

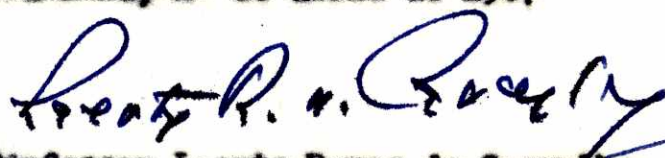
## ATO DA REITORIA Nº 351/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinado com o art. 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Educação,

RESOLVE

Admitir a Professora LÚCIA MARGARIDA CURRLIN, para exercer as funções de Professor Colaborador TI-40, com o salário mensal de NCr\$ 312,00 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros novos), a partir do dia 1º de abril de 1967, para ter exercício junto à Faculdade de Educação.

Brasília, 1º de abril de 1967

  
Professor Laerte Ramos de Carvalho  
Reitor.